Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11 / 10 / 2016
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 93 , DE 2016

Denomina de "Vereador Irineu Zotti" um Bem Público no Município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei denomina de "Vereador Irineu Zotti" um Bem Público no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Fomighieri, 10 de outubro de 2016.

Vanderlei do Conselho
Vereador/PSC

Justificativa

Em 1973, o jovem Irineu Zotti desembarcava em Cascavel para tentar uma nova vida na cidade do oeste paranaense. Gaúcho de Tapejara, ele veio ao Paraná e começou a trabalhar como frentista em um posto de combustível. Depois se tornou escriturário de banco, fez curso técnico de contabilidade e dedicou boa parte de sua vida profissional aos trabalhos no antigo Banestado, onde se aposentou. Ainda na década de 70 ele conheceu a jovem Terezinha, por quem se apaixonou. O namoro levou os dois ao altar em 1º de abril de 1978.

O esporte era outra paixão de Irineu que defendeu o Clube Comercial em várias competições. Outro hobby era cozinhar. Costumava reunir a família e sempre inventava um prato diferente que agradava a todos. Participava de forma ativa das atividades da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no bairro Neva. Ajudava as pessoas sem esperar algo em troca. Foi eleito presidente do clube Associação Atlética Comercial de 2007 à 2010, e consequentemente conselheiro nato do clube.

Nas eleições de 2012 foi candidato a vereador e ficou na suplência. Voltou a disputar o pleito no último domingo e fez 933 votos. Faleceu no dia 4 de outubro aos 61 anos. Deixa a esposa Terezinha e os filhos Fernando e Flávia.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA